

Informações sobre Direitos – FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

HABITAT RECEBÍVEIS PULVERIZADOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	
Administrador	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. , instituição financeira com sede na cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob nº 22.610.500/0001-88, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.820, de 8 de janeiro de 2016.
Responsável pela informação	Ernane Alves
Telefone para contato	(11) 3030-7177
Ato de aprovação	Ato do Administrador datado de 01 de abril de 2022.
Data de aprovação	01/04/2022
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	13/05/2022
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	7.422.668 (sete milhões quatrocentas e vinte e duas mil seiscentas e sessenta e oito) cotas.
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar o lote adicional	2.350.057 (duas milhões trezentas e cinquenta mil e cinquenta e sete) novas cotas.
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Encerrado o período de exercício do Direito de Preferência junto à B3 e ao Escriturador, e não havendo a colocação da totalidade das Novas Cotas, será conferido aos Cotistas que exercerem seu Direito de Preferência o Direito de Subscrição das Sobras, equivalente à diferença entre o montante de Novas Cotas inicialmente objeto da Quarta Emissão e a totalidade de Novas Cotas subscritas durante o período de exercício do Direito de Preferência (“ <u>Direito de Subscrição das Sobras</u> ”). O percentual máximo de

	sobras a que cada Cotista terá direito a título de Direito de Subscrição das Sobras será equivalente ao fator de proporção a ser indicado no comunicado de encerramento do período do exercício do Direito de Preferência, o qual será o resultado da divisão entre (i) o número de Novas Cotas remanescentes na Oferta após o Direito de Preferência; e (ii) a quantidade de Novas Cotas subscritas durante o Direito de Preferência, sendo certo que serão consideradas apenas as Novas Cotas dos Cotistas que, no ato do exercício do Direito de Preferência, incluíram sua intenção em participar do Direito de Subscrição das Sobras. Após o procedimento descrito acima e, conforme o caso, a divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras, a quantidade de Novas Cotas remanescentes será colocada pelas Instituições Participantes da Oferta para os Investidores da Oferta por meio do Procedimento de Alocação. Não será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Subscrição das Sobras a outros Cotistas ou a terceiros (cessionários), total ou parcialmente.
Possibilidade de subscrição parcial	SIM.
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$25.000.010,67 (vinte e cinco milhões dez reais e sessenta e sete centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária.
% de subscrição (Fator de Proporção do Direito de Preferência)	0,31660543082

Preço de emissão por cota	R\$ 97,87 (noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), acrescido de R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos), referente à Taxa de Distribuição Primária, totalizando o montante de R\$ 101,34 (cento e um reais e trinta e quatro centavos) por cota.
Início do prazo de subscrição, se definido.	17/05/2022
Fim do prazo para subscrição, se definido.	27/05/2022, na B3, e 30/05/2022, no Escriturador
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência a outros Cotistas ou a terceiros (cessionários), total ou parcialmente: (i) por meio da B3, a partir de 17/05/2022 (inclusive) e até o dia 25/05/2022 (inclusive), por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3; ou (ii) por meio do Escriturador, a partir de 17/05/2022, inclusive, e até o dia 27/05/2022 (inclusive), observados os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso, durante o Período de Exercício do Direito de Preferência.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	As Novas Cotas atribuirão aos seus titulares direitos iguais aos das cotas já existentes, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, caso aplicável. Durante o período em que os recibos de Novas Cotas ainda não estejam convertidos em Novas Cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos <i>pro rata</i> relacionados aos investimentos temporários, nos termos do artigo 11, §1º e §2º, da Instrução CVM nº 472/08 (" <u>Investimentos Temporários</u> "), calculados desde a data de sua integralização até data a ser informada no comunicado de rendimentos temporários após a divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.